



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO), vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO nº /2022**, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº /2022

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), estudo de viabilidade e implantação do Estacionamento Rotativo de Veículos Automotores nas vias do Município de Aracruz, nos termos da Lei nº 3.917 de 01/06/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.309 de 27/06/2016.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Implantação do Estacionamento Rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Aracruz, considerando a necessidade da administração municipal em democratizar a utilização das vagas de estacionamento no perímetro central da cidade.

A Implantação do Estacionamento Rotativo visa organizar o estacionamento público e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito para que não seja atrapalhado por veículos rodando de forma extremamente lenta e continua a procura de vagas de estacionamento.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

Outra questão é a democratização do uso do espaço público, promovendo o aumento da oferta de vagas para estacionamento, gerando rotatividade nas vagas para possibilitar que um maior número de veículos utilize uma mesma vaga no decorrer do dia, melhorando a acessibilidade das pessoas a área central da cidade, dinamizando o comércio, beneficiando usuários, comerciantes e assim aprimorando a prestação de um serviço público.

Isto posto, demonstrada a real necessidade da presente indicação, requer que sejam adotadas providências para um estudo de viabilidade e para implantação do Estacionamento Rotativo de Veículos Automotores nas vias do Município de Aracruz, nos termos da Lei nº 3.917 de 01/06/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.309 de 27/06/2016.

Aracruz/ES, 02 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

TIÃO CORNÉLIO
VEREADOR